



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23261.001208/2023-75

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte

EDITAL Nº 5/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS E DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE

RESULTADO DOS RECURSOS

Área do subprojeto: Educação Física

RESPOSTA AOS RECURSOS DE PONTUAÇÃO - CANDIDATO(A): 20191024000409;

1. MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A): Critério de resultados não seguir o Edital

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Foi retificado o resultado do processo seletivo com os critérios estabelecidos conforme o edital Nº 5/2023: NF = NCM + NE. Entretanto, não houve mudança na classificação dos candidatos.

2. MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A): Não levar em consideração a questão de desempate com maior número de disciplinas cursadas e/ou maior nota da entrevista como também maior idade.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Para os candidatos que obtiveram empate nas notas finais seguiu-se os critérios estabelecidos pelo edital Nº 5/2023.

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO - CANDIDATO(A): 20172024000143

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Critério de resultados não seguir o Edital

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Foi retificado o resultado do processo seletivo com os critérios estabelecidos no edital Nº 5/2023: NF = NCM + NE, bem como, a análise da nota final da candidata, em que constou erro de digitação da nota da entrevista. Entretanto, não houve mudança na classificação dos candidatos.

Área do subprojeto: Matemática

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO: 20211024010070

O candidato não alegou motivo que evidenciasse equívoco na sua pontuação com base nos critérios estabelecidos conforme o EDITAL Nº 5/2023 PIBID/CAPES/IFCE.

RESPOSTA: Indeferido

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 05/05/2023, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4861232** e o código CRC **EB34BE77**.